



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

PORTARIA Nº 121 – GPTV, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, Izabel Cristina da Silva Teles, Contadora, no Setor de Contabilidade, inscrita no CPF/MF sob o nº. 425.528.504-72, que a serviço do Município se deslocará para outro Município fora do estado de Alagoas, 02 (duas) diárias pagas em dobro no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, uma vez que a servidora se ausentará nos dias 24 e 25 de Junho de 2019, para participar do I Curso SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, que ocorrerá em Brasília/DF.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 19 de Junho de 2019.

**João José Pereira Filho**  
Prefeito